
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 26 DE MAIO DE
2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 1.097,50 (Um mil noventa e sete reais e cinquenta centavos) a Sr. **EDNA DA COSTA SILVA ABDIAS**, matrícula nº 4154, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Administração e Planejamento, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem à Tibau do Sul/RN, para participar do II Congresso Interestadual de Licitações e Contratos – LICITAR 2022, que acontecerá no período de 02/06/2022 a 04/06/2022.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 26 de maio de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:3BE0272A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/05/2022. Edição 2788
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>